

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 229, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU de 06 de dezembro de 2016, Seção 1, Página 33,

onde se lê:

"Considerando a publicação das Resoluções CONTRAN Nº 388/2011, nº 399/2012 e nº XXX/2016 que alteraram a Resolução CONTRAN nº 341, de 25 de fevereiro de 2010."

Leia-se:

"Considerando a publicação das Resoluções CONTRAN nº 388/2011, nº 399/2012 e nº 627/2016 que alteraram a Resolução CONTRAN nº 341, de 25 de fevereiro de 2010.".